



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Terceiro Período Legislativo de 2019.

Aos 20 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Loide Almeida Souza Rodrigues, Severino Ramos do Canto Filho, Adriano Carlos da Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, João Rogério dos Santos de Lima, José Raimundo da Silva Junior, Gediane Nascimento Silva.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus. Convidou o Vereador Irmão Junior Para fazer a leitura de um texto Bíblico o qual recitou: Salmo 24. 01 ao 10. No **Expediente constou** um ofício oriundo da Presidência do SAAEG – Sistema Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira, solicitando um espaço na Tribuna para fazer alguns esclarecimentos a cerca do Caso do ex servidor da Autarquia, Sr. Jorge Ferreira. Fez uso da palavra o Diretor da Instituição Sr. Edmilson Cabral, onde afirmou ter sido injustamente caluniado neste Parlamento por determinados Vereadores na Sessão Anterior. Reconheceu os erros patrocinados pela equipe do Departamento de Recursos Humanos, que por equívoco digitou o número do PASEP do ex servidor Jorge Ferreira na GFIP, em lugar do servidor Roberto. Desta feita, criou-se um enorme mal entendido, visto que no Sistema do QNIZ, acusa o Sr. Jorge Ferreira, de ter vínculo empregatício com a Autarquia. No entanto, ao detectar o equívoco, essa diretoria, com intuito de resolver a questão, de imediato procurou o Departamento Jurídico, relatando os fatos e reunido documentos necessários para elucidação do feito. Aproveitou o ensejo, para tornar público que tem renda familiar proporcional a Classe Social em que vive. Não precisando por hipótese alguma de subtrair o que não lhe é devido para adquirir bens e imóveis de qualquer natureza. Agradeceu a oportunidade e concluiu dizendo que as portas do SAAEG, estão abertas para quem quiser dirimir qualquer dúvida a cerca do caso em questão. O Sr. José Vieira, Presidente da Instituição, de igual modo fez uso da Tribuna para dá continuidade aos esclarecimentos. Saliu que esta Casa, da forma que deram ouvidos ao Sr. Jorge Ferreira, deveriam ter procurado a instituição, para que antes de acusarem de fraude e roubo, tivesse suas dúvidas esclarecidas. Visto que teoricamente essa casa busca sempre a verdade. Dito isto, creio que ficou evidenciado o equívoco cometido por membros do DPH. e, tomado todas as providências cabíveis, para elucidação dos fatos. Ainda fez menção à falta de respeito para com sua pessoa no tocante a aquisição do atual veículo, quando este Parlamento segundo ele, insinuou que fora adquirido de forma ilícita, indagou que até a presente data, paga as prestações ao Sr. Edmilson Cabral, visto que foi parcelado em 48 vezes. Acrescentou afirmando que existem inúmeras classes de funcionários e entidades públicas que estão inadimplentes com o SAAEG, inclusive Professores, Prefeitura e Câmara Municipal. O Vereador João Rogério salientou que quando se trata de falta de respeito, o Sr. Vieira a profissional no assunto. Fazendo menção ao fato que levou o mesmo a desrespeitar a população Gameleirenses quando por conta própria elevou o preço da tarifa de água. Saliu ainda, que o Sr. Jose Vieira quis inverter o papel de vilão para vítima. Onde bem sabemos que a única vítima desse episódio é sem dúvidas o Sr. Jorge Ferreira, que teve prejuízos irreparáveis no tocante a sua vida financeira e psicológica. Tendo inclusive que procurar as vias judiciais para reparar os danos sofridos. Os Vereadores Biu do Canto, Reginaldo Rodrigues, Adriano Carlos, bem como, a Vereadora Loide Rodrigues salientaram que esta Casa, representada por todos os Vereadores, tem direitos e prerrogativas de entrar em qualquer órgão municipal, a fim de esclarecer fatos que visem o bem comum de nossa população. Neste sentido, formamos uma comissão de Vereadores, e procuramos junto a Autarquia,

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

esclarecimentos a cerca do problema vivenciado pelo Sr. Jorge Ferreira, onde tivemos uma resposta basicamente vazia que não nos deu outra opção senão, buscar alternativas. Ou seja, vias oficiais. Afirmaram ainda que o Sr. Jorge Ferreira, seja recompensado com os danos sofridos, que os responsáveis paguem pelos seus erros e inconseqüências. A Vereadora Loide Rodrigues alegou que na qualidade de professora, jamais teve suas contas atrasadas, pois reconhece suas obrigações e zela pelos seus princípios. Já o Presidente Sonildo Pimentel, alegou que por diversas vezes procurou a direção do SAAEG a fim de regularizar o debito herdado de outras administrações, mais que até o momento, o SAAEG não se manifestou sobre o assunto. Não havendo mais oradores, foi lida a **Ordem do Dia** que constou do requerimento assinado pela unanimidade dos Vereadores, solicitando ao Presidente desta Casa, solicitando a dispensa do Parecer a cerca do **Projeto de Lei Executivo nº 005/2019**, que declara como Expansão Urbana Área de Terreno que Especifica, e dá outras providencias. o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão em segunda votação. Nada mais dito, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 27 de agosto de 2019. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será **assinada** por todos os Presentes. Gameleira, 20 de agosto de 2019.//

[Handwritten signatures in blue ink]